

Brasília,
aos 33 anos,
ganha sua
Lei Orgânica



IMPRESSO

CONTRATO Nº 3956/ 91
ECT/ CÂMARA LEGISLATIVA DF
UP: AC/ CÂMARA LEGISLATIVA

L • E • T • U • R • A • S

ESPECIAL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SUPLEMENTO CULTURAL

ANO, I, nº 05 Brasília, 21 de abril de 1993

Signo Brasília: na UTI do Milênio

No presente artigo, o arquiteto José Galvão Jr. enumera os pressupostos simbólicos e históricos de Brasília e os desafios de sua preservação na sala de emergências do próximo milênio

José Galvão Jr.

Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural

Patrimônio Cultural, bem cultural, herança pátria, dote, legado dos antepassados. Significado direto: riqueza, legalmente coisa, material ou imaterial, que pertença a uma pessoa física ou jurídica, coletividade, nação.

O bem cultural é presumidamente um bem real, algo intrinsecamente bom ou coisa à qual atribuímos qualidades para que constitua um bem, coisa boa. Cultural, porque não enquadra-se na categoria das coisas sobre as quais os proprietários ou donatários têm plenos poderes, inclusive de destruição ou transformação.

O signo Brasília, para a nação, busca ancestralidades até mesmo em Dom Bosco com suas visões do novo mundo, e em suas origens suas qualidades de bem cultural. Para o mundo, revela-se coroamento excêntrico do supra sumo da cultura europeia neste século, uma vida urbana planejada, ordenada. Mas o que é este ser histórico, esse bem cultural, esse patrimônio, em Brasília?

Toda cidade é histórica, claro. Possui caráter cultural, ainda que não seja reconhecido e elevado a determinadas categorias. Por que então Brasília se destaca? O que faz com que a construção, a existência concreta desses edifícios, vias e grandes áreas sejam reconhecidos e tão valorizados por códigos sociais?

Ora, somos mais que animais racionais. Para a construção das nossas sociedades necessitamos de um complexo sistema de signos, símbolos, etc., com os quais construímos um mundo virtual, idealizado, que precede e acompanha nossas realizações concretas. (Quando não precede, apenas recria situações virtuais, ou transforma a realidade sem objetivo idealizado no meio social, constituindo-se no que podemos também chamar de simulacro, ou desvio pós-moderno e eclético). A partir dessa visão idealizada de mundo — qualidade de vida, cidadania, etc. —, a sociedade submete-se às condições humanas e terráqueas para encarar fatores incidentais da condição dimensional do homem.

Se os fatores ou vetores de incidência em outras cidades tiveram sempre papel ponderável, especialmente em suas origens urbanas, em Brasília, signo, os vetores de intencionalidade sempre foram preponderantes, determinantes. Não houve aqui corrida do ouro, não

houve um porto, uma passagem, uma vida ou uma morte históricas, não houve rios ou serras determinantes de ladeiras ou praças recônditas, não houve, se quiserem, as esquinas dobradas meio ao acaso.

Brasília é uma idealização-realização, uma urbe virtual e real, é um implante do racionalismo, talvez numa versão mais objetiva do humanismo que restou desde os meados deste já agonizante século-milênio.

Aqui a natureza foi descoberta depois, importava mais a intencionalidade na ocupação dos espaços "vazios" do Brasil Central.

O Brasil foi "descoberto" em 1500 d.C., e Brasília foi construída descoberta em 1956/60. Os desígnios arquitetônicos elevados à escala do chamado urbanismo, sem maiores preocupações com o desconhecido cerrado, foram coincidir-se com os desígnios políticos do desenvolvimento econômico da Nação, já então numa grande entalada social e econômica, sem outros caminhos que não o da interiorização.

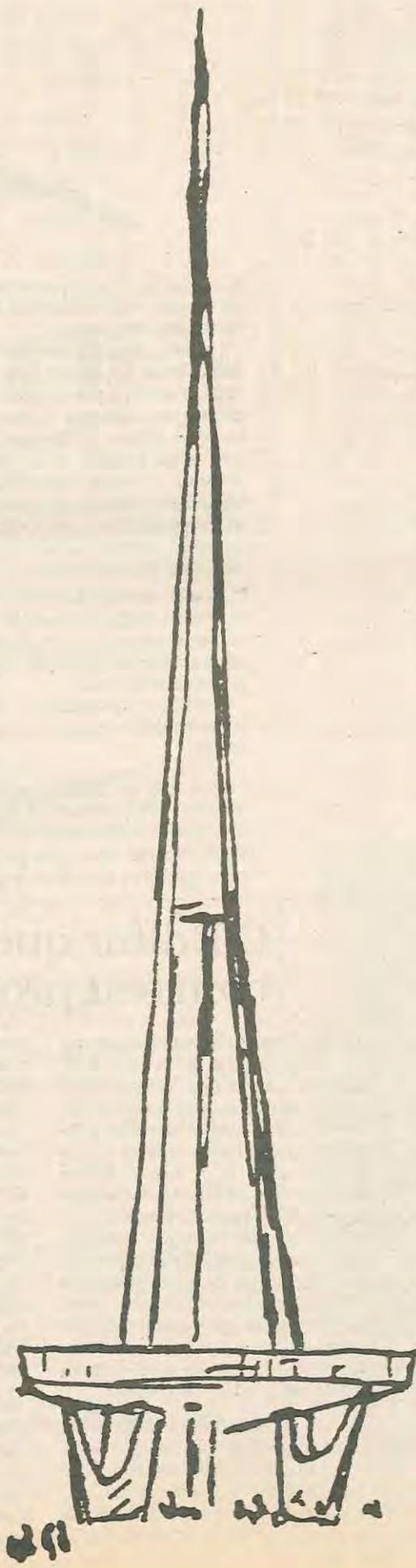
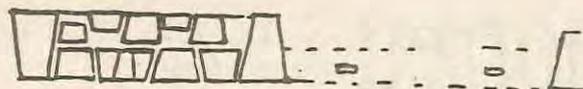
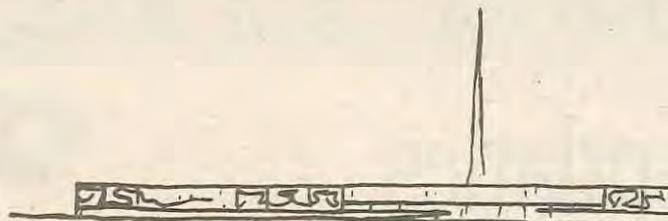
JK foi o político certo na hora certa no lugar certo, se me permitem a vulgaridade fatalista. Na verdade soube catalizar, em si e em seu governo, as vontades históricas de interiorização, especialmente daqueles que tiveram grandeza no pensar um futuro brasileiro continental, e não apenas uma orla marítima e olhar para a Europa e a imitá-la.

Também é o produto da viabilidade construtiva do projeto do urbanista Lúcio Costa, simples e monumental. Correto, não impôs à cidadania senão um ordenamento racionalista vigoroso, com aguda sensibilidade à inserção do edificado num ambiente de convívio dos homens com a natureza, ainda que genérica, podendo ser implantada na savana ou na floresta, no equador ou no trópico.

Também é produto das arquiteturas modernas que o Brasil já estava produzindo há pelo menos trinta anos e, nos anos cinquenta especialmente, por Oscar Niemeyer e sua equipe.

A coragem e a ousadia manifestadas no político, no urbanista e no arquiteto, ocuparam corações, mentes e braços operosos, representados, hoje, quase misticamente, por Bernardo Sayão e Israel Pinheiro, mas dignificados pela massa de cangangos construtores.

Todos somos herdeiros desse le-



gado.

Então, os desígnios arquitetônicos daquele momento histórico traduziram-se na concepção vencedora do Plano Piloto de Lúcio Costa.

O projeto de Brasília fundamenta-se nos quatro princípios do urbanismo racionalista: Habitação, Circulação, Trabalho e Lazer. Interpretados por Lúcio Costa, esses quatro princípios traduzem-se nas quatro escalas — Monumental, residencial, gregária e bucólica — que, sobre um moderno sistema viário, ordenam a estrutura espacial do Plano Piloto e representam a sua característica mais essencial.

Eis-nos agora frente à imposição legal da preservação pelo Tombamento Federal. Poderia o Tombamento ser apenas uma comenda de mérito. Mas é infelizmente instrumento necessário, pois a cidadania tem, entre seus direitos, o da memória cultural, que lhe dá substância, raízes, nacionalidade. Essa memória, por ser socializada e pública, tem que ser protegida pelo Estado, pois particulares e corporações só agem além dos seus interesses se obrigados constitucional e legalmente. É certo que entre interesses particulares e sociais existem inúmeros meios de ação que os acomodam, indicando a preservação e as transformações possíveis.

Da mesma forma que o indivíduo tem instintos de autopreservação e autodestruição, o seu coletivo é evadido no caráter por tais instintos. Na verdade a sociedade pode ser o coletivo dos polos contraditórios mas inafastáveis da preservação e da destruição.

E o que é a preservação quando o ente-objeto é uma cidade, é Brasília? Como todos os organismos vivos, nossa cidade deve cumprir seus ciclos vitais, sem agressões ou transformações indesejáveis ou inadequadas, além daquelas que já foram consumadas por incúria, inépcia ou simples equívocos. E a identificação do que é vital para Brasília implica no reconhecimento do seu caráter, o que nos devolve à gênese da sua história e à motivação deste artigo.

Antes de tudo esta é a capital federal, assim gerada para ser a capital da cidadania brasileira. A carga simbólica que aí reside é imensa, é uma glória e é um fardo pesado. E não há dúvida que os brasileiros e todos os brasilienses têm aguda percepção desse fato. Portanto a preservação desse patrimônio físico e dessa imagem é fundamental à cidadania nacional.

A imagem, o signo Brasília, o Plano Piloto gravado pelo projeto de Lúcio Costa, tem que ter seu caráter preservado. Entre eles a disponibilidade de espaços para o crescimento das atividades administrativas e

suas consequentes, equilibradas com as áreas verdes naturais e arborizadas.

A preservação rigorosa da escala monumental da Esplanada, desde a Rodoferroviária até a Praça dos Três Poderes e dos Eixos Rodoviários Norte e Sul.

A preservação rigorosa das Superquadras, Unidades habitacionais equilibradas no sistema urbano, com seus comércios e equipamentos de lazer, ensino, saúde e pequenos serviços.

A preservação, enfim, da qualidade de vida para aqui projetada, construída e conquistada por brasileiros de todas as origens. Não é idealização socialista que o autor e muitos de nós gostaríamos. Mas, que entre as milhares de cidades brasileiras, que esta demonstre uma forma, uma maneira de vida urbana, ainda que de acesso cada vez mais elitizado.

Nesse quadro real, associado a um correto exercício de cidadania, o que o Estado deve fazer é assumir um papel catalizador dentro do processo evolutivo natural da cidade. Por um lado lutar pela preservação máxima possível do caráter mencionado e, por outro, antecipar-se, com um planejamento adequado, às transformações que fatalmente ocorrerão, pelas pressões de demandas que são o somatório do crescimento intra urbe e da migração. A garantia desse papel começa pelo uso dos instrumentos legais e administrativos que compõem o Estado.

Evidentemente não será possível a intervenção e ação absolutamente acertadas, mas é necessário ter coragem de decidir, arbitrar, datando e assinando os atos, para registro histórico e para o correto exercício do poder delegado do Estado e do poder cotidiano da cidadania.

A luta pela preservação implica também no equacionamento planejador da circunvizinhança do Plano Piloto, para que este não seja caracterizado como uma espécie de ghetto cultural, lugar onde uma bruma estagnante retém ímpetus modernos. O ambiente Brasília é um amálgama que, conforme sempre afirmamos, contém todos os Brasis, americano, europeu, africano e asiático. Setores antigos e novos, com diversos tipos de problemas a serem sanados, não podem ser conservados in vitro, com suas origens e suas deformidades. Os exemplos do setor Comercial Sul, dos Comércios Locais da Asa Sul, das quadras 700, ou do Cruzeiro, precários na implantação e construção primeira e ainda mais precários nos desdobramentos de péssima urbanização, demonstram as dificuldades para uma preservação adequada à realidade brasiliense.

Nossa realidade traz também a diferenciação entre as asas Sul e Norte, como exemplos de formas de ocupação, uma mais sujeita às regras iniciais e marcas das arquiteturas da década de 60, outra "cheia de vazios" nas Superquadras, com uma ocupação adensada de comércio e serviços nas margens da avenida W-3, e uma arquitetura eclética ou simplesmente misturada, subjugada por letreiros, luminosos, mau gosto e uma barafunda de atividades.

José Galvão Jr. (soneca), é arquiteto e ex-diretor da 14ª Coordenadoria do Patrimônio Histórico (Centro-Oeste), do IBPC — Endereço para correspondência: SQS 416 — BH — ap 204 70879-080 — Brasília-DF